



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Andirá/PR
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de agosto de 2014/Decreto Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e
alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018/ Decreto nº 9.076 de 10 de novembro de 2020.

1ª/2020- Reunião conjunta (ordinária) do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional – CONSEA e
Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
12/11/2020 às 14:00 horas

Às quatorze horas do dia doze de novembro de dois mil e vinte, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Aparecido Luciano Ribeiro (Presidente); Ana Lígia Bonacin Menegassi (CONSEA e Equipe Técnica da CAISAN); Manoel Antonio de Carvalho (CONSEA e Equipe Técnica da CAISAN), Vânia Kono (CONSEA e Equipe Técnica da CAISAN) e Paulo Sérgio da Silva. Participaram os membros da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN: Maria Luiza Colleti Podanosqui (Presidente/Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante) e Laudicea Mello Pereira (Secretária Municipal de Educação). Demais convidados: Karina Aline Alves (Engenheira Agrônoma do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER); Flávia Dallava Martins Jaques (Assistente Social da APAE); Andreza Soares Manfrin (Diretora do Departamento da Vigilância Sanitária); Juliana Del Ciampo Oliveira (Coordenadora do CRAS); Rodrigo Faria (SAMAE); Silvane Marcela Mazur e Claysse Danielle Morimoto (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante) e Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA). Foi realizado convite dessa reunião ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Nutricionista do Hospital Municipal de Andirá; Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde; representante do Conselho Municipal da Saúde; representante do Lar Aracy Barbosa / Lar dos Velhinhos. Justificou a ausência Lucinéia Aparecida da Cruz. **1ª Pauta - Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá (2015 – 2016):** Danielle relatou que os membros responsáveis pela elaboração do monitoramento do Plano, realizaram um instrumental técnico para avaliação das ações/metast, o qual este foi encaminhado aos segmentos para o preenchimento e posteriormente realizado a devolutiva dos documentos preenchidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

pelos órgãos responsáveis. **2ª Pauta – Regimento Interno do CONSEA:** Segundo Danielle foi encaminhado no grupo de WhatsApp deste Conselho, a proposta do Regimento Interno do CONSEA para apreciação, visando ser um documento norteador do funcionamento deste Conselho. Foi aprovado e será efetivado pela Resolução nº 01/2020 CONSEA. **3ª Pauta – Apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá (2020 – 2024):** Silvane verbalizou sobre elaboração do Plano, o qual consta com os dados do município de Andirá, Contextualização, Desafios e Monitoramento. Relatou que o município baseou-se nas orientações do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná. Mencionou que o Plano possui dez desafios, os quais destes surgiram ações/metasp do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá (2020 – 2024). Apresentou os dez Desafios com suas ações e os participantes da reunião contribuíram para o aperfeiçoamento das mesmas. O plano foi aprovado e será efetivado pela Resolução nº 01/2020 da **Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Andirá/PR**. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto, subscrevemos a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA e assinada pela Presidente da CAISAN. Andirá, Paraná, 12 de novembro de 2020.
